

PORTARIA Nº 932/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9498/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Tangará da Serra, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/05/2024 a 10/05/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Aline Dalla Roza Lustoza
20/05/2024 a 24/05/2024	Dr. (a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor (a): Aline Dalla Roza Lustoza
08/07/2024 a 12/07/2024	Dr. (a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor (a): Renato Moraes Belém
22/07/2024 a 26/07/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Renato Moraes Belém

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no procedimento nº 9628/2024